



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

INDICAÇÃO N° IND 3297/2008
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Em, 20 / 02 / 08.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 3297/2008
Fls. N.º 01 BIA

Atenc. En 13/02/08
Fábio Parreira Lima
Sala da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Obras promover a construção de uma passarela sobre a rodovia DF-003 - EPIA, nas proximidades do setor de garagens sul SGAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do secretário de Obras a construção de uma passarela sobre a rodovia DF-003 - EPIA, nas proximidades do setor de garagens sul SGAS.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela sobre a rodovia DF-003 EPIA é uma necessidade para os pedestres, uma vez que, muitas vidas são perdidas ou colocadas em risco diariamente em decorrência de graves acidentes.

Por se tratar de uma rodovia de trânsito intenso de veículos leves e pesados, a travessia de pedestres torna-se uma atividade de risco.

Os trabalhadores da região reivindicam ao Poder Público a construção da passarela com o objetivo de trazer segurança, conforto, para todos os usuários da rodovia, principalmente para os rodoviários e demais trabalhadores.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras a adoção das medidas, no sentido de atender, por ser justo o pleito de todos trabalhadores da região.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

